



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

# 2020

# PB

1º DE MARÇO DE 1971



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**Presidente**

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

**Vice-Presidente**

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

**Corregedor**

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**Ouvidor**

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

**Presidente da 1ª Câmara**

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

**Presidente da 2ª Câmara**

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

**Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL**

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

**Conselheiros Substitutos**

Antônio Cláudio Silva Santos  
Renato Sérgio Santiago Melo  
Oscar Mamede Santiago Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

**Procurador-Geral**

Manoel Antônio dos Santos Neto

**Subprocurador-Geral (1ª Câmara)**

Isabella Barbosa Marinho Falcão

**Subprocurador-Geral (2ª Câmara)**

Marcílio Toscano Franca Filho

**Procuradores**

Elvira Samara Pereira de Oliveira  
Luciano Andrade Farias  
Bradson Tibério Luna Camelo  
Sheyla Barreto Braga de Queiroz



RELATÓRIO DE  
**ATIVIDADES**  
4º TRIMESTRE





A história inscreverá o ano 2020 no capítulo das grandes tragédias da humanidade. Por muito tempo, esta e as próximas gerações estarão lembradas da pandemia que tirou vidas, reduziu, brutalmente, no mundo inteiro, a atividade econômica e adicionou ao padecimento de milhões e milhões de famílias a angústia do desemprego. Os males que neste período infelicitaram o planeta já superaram o saldo de muitas guerras. E, dolorosamente, atravessaram, agora, as fronteiras do Ano Novo sem a vitória final da ciência e dos governos.

À primeira hora, o Tribunal de Contas da Paraíba adotou métodos e meios de proteção dos seus próprios quadros, dos quadros do Ministério Público de Contas aqui instalados e dos advogados e gestores públicos dependentes das nossas decisões e orientações diárias. Foram cuidados que, por extensão, favoreceram, também, as nossas e as famílias dos nossos jurisdicionados.

As sessões realizadas por videoconferência, o trabalho remoto dos nossos servidores inscritos nos grupos de risco e de todos os servidores nos momentos mais graves do avanço do vírus foram providências adotadas com pulso firme. Internamente, redobramos os cuidados com a higienização já eficaz dos nossos ambientes, disponibilizamos álcool nos corredores, salas, sanitários e elevadores, reduzimos o fluxo conjunto de funcionários com a implantação de dois expedientes e impusemos a medição da temperatura corporal como condição para o acesso dos mais jovens ao trabalho presencial.

Mas, apesar dos pesares, este foi um biênio de grandes realizações e conquistas. A apresentação das disponibilidades orçamentárias para investimentos, que passou a ser obrigatória na prestação das contas anuais dos prefeitos, contribuiu para o aumento substancial do volume de obras públicas. São escolas, postos médicos ou pavimentos novos que surgem em benefício da sociedade. De resto, a difusão da Taxa de Investimento dos Municípios, assim determinada, favoreceu o respeito maior a cada orçamento.

A partir de 2019, a Paraíba e instituições diversas do País tomaram conhecimento das ações do Programa de Defesa do Estatuto da Cidade (Decide), iniciativa do TCE aclamada em seminários e centros acadêmicos regionais e nacionais. Também, da mola propulsora do Decide, os Consórcios Intermunicipais para o desenvolvimento Urbano (Cimdurb) aprovados por Câmaras Municipais e tocados por prefeitos, em número crescente, 2019 / 2020 3 porquanto representa o compartilhamento dos custos de projetos urbanísticos e da contratação de profissional da área.

Os resultados estão expressos em calçadas livres, em ruas que se desobstruem, em praças que surgem, em casas populares com tratamento arquitetônico e, assim, mais bonitas, arejadas e iluminadas. Estas últimas, sob o amparo da Lei Federal 11.888/08, começam a substituir edificações clandestinas e precárias que enfeiam as cidades, muitas delas inscritas em roteiros turísticos.



A lei que assegura às famílias de baixa renda a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social, passados 32 dezembros, adquiriu, agora, o valor de um belíssimo Presente de Natal. Não haveria como nem porque dispensá-lo.

Apresentamos à sociedade o “Preço de Referência”, ferramenta que auxilia os gestores públicos na pesquisa dos preços de mercado em toda a Paraíba – ocasionou, meses depois do lançamento em abril passado, perto de 5 mil Certificados Eletrônicos de Cotação. O momento de extrema dificuldade não impediu o Tribunal de Contas do Estado de somar, ao fim do biênio, 11.336 julgamentos, 643 deles relacionados a prestações de contas anuais.

Mostramos que foram instaurados no exercício 15.630 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, entre os quais 10.554 referentes a licitações e contratos. Realizaram-se 32 inspeções diversas e, em meio a outras ações, promoveu-se o julgamento de 4.758 processos. Nas 39 sessões ordinárias do Tribunal Pleno, foram prolatados 386 acórdãos, referentes a processos de diversas origens e naturezas,

Sendo assim, é com satisfação que encaminhamos à augusta Assembléia Legislativa do Estado, Casa Legislativa do Povo Paraibano, conforme preceitua o artigo 71, § 4º, da Constituição Federal, e 71, § 5º da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do TCE-PB, referente ao Quarto Trimestre, fechando o exercício de 2020, compreendendo os principais resultados e o resumo da atuação do Tribunal de Contas no exercício, especificamente nas áreas fins e administrativa.

Enfim, reiteramos que avanços continuaram, em meio a outros temas. Aperfeiçoamento do sistema Sagres, do “Preço da Hora”, do Programa de Auditorias Regionalizadas, das Auditorias Especiais, do Acompanhamento de Gestão, da Gestão de Pessoas, do Planejamento Estratégico e dos feitos da Ouvidoria, da Controladoria, da Escola de Contas e do Centro Cultural Ariano Suassuna. Não menos, da Celeridade Processual e dos acordos de cooperação com instituições diversas, em benefício da Paraíba.

**Conselheiro Arnóbio Alves Viana**  
Presidente do Tribunal de Contas da Paraíba



1.0. Organização.....	08
1.1. Jurisdição e Competência.....	09
1.2. Resoluções.....	09
2.0. Planejamento Estratégico .....	09
2.1. Referencial Estratégico .....	10
3.0. Principais Resultados do Trimestre .....	10
4.0. Órgãos Colegiados.....	11
4.1. Tribunal Pleno .....	11
4.2. Câmaras Deliberativas.....	11
5.0. Ganhos e Produtividade.....	14
6.0. Processos Instaurados .....	15
7.0. Recursos Julgados .....	16
8.0. Julgamento / Apreciação de Contas .....	17
9.0. Alertas Emitidos.....	20
10. Fiscalização .....	21
11. Corregedoria.....	22
12. Consultas .....	24
13. Denúncias .....	24
14. Ouvidoria .....	25
15. Divulgação Institucional.....	26
15.1. Transparência.....	26
15.2. Comunicação Institucional.....	28
16. Contas Bloqueadas.....	29
17. Movimentação de Recursos .....	29
18. Biblioteca .....	30
18.1. Atendimento ao usuário .....	30
19. Ações de Capacitação – Escola de Contas .....	30
20. Centro Cultural Ariano Suassuna.....	32
21. Serviços de Saúde.....	32
21.1. Gabinete Odontológico .....	32
21.2. Gabinete Psicológico.....	32



## 1.0. Organização

O presente documento expõe à sociedade os resultados das ações e atividades do Tribunal no quarto trimestre de 2020. É um relatório resumido, que também retrata a missão constitucional exercida pelo TCE no período, e que tem, entre suas características, enfatizar os valores que definem a razão, a visão e a situação desejável para o futuro, a partir de diretrizes projetadas no plano estratégico, embora, estejamos a conviver com um momento de excepcionalidade, face a convivência com a pandemia do Covid-19. Nesse contexto, preservar a identidade organizacional do Órgão será sempre um princípio. E os conceitos justificam sua existência institucional, referendada na missão de exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva.

*A Missão do Tribunal de Contas da Paraíba é  
"Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade."*

*Fonte: Plano Estratégico 2016-2023*

Embora a prioridade tenha levado a esforços extraordinários para alcançar o objetivo maior que é o controle e a eficiência da Administração Pública, o Tribunal também se preocupou com a situação de excepcionalidade que vivemos com a pandemia do Coronavírus.

A Presidência TCE-PB instalou o regime de teletrabalho no final do mês de março e procurou manter as ações administrativas pela via remota, passando a realizar sessões ordinárias por teleconferência.

Sob a relatoria do conselheiro Fernando Catão, o TCE instituiu ainda no mês de abril de 2020, o processo 7158/20, de Inspeção Especial de Acompanhamento da Gestão, especificamente para analisar, de forma concomitante, todas as ações empreendidas pelo Governo Estadual e pelos municípios no contexto da pandemia, com o intuito de cumprir sua missão.

**Portaria 050** - No início da gestão foi publicada a Portaria nº 050, de 18 de março de 2020, que buscou flexibilizar as ações funcionais, visando a descentralização administrativa, no que tange à estrutura organizacional e hierárquica do Tribunal de Contas do Estado, prevista na Resolução Administrativa RA TC nº 22/2015 e a permissão regimental de delegação de funções.

Em seu artigo 1º a Portaria delega ao Diretor Executivo Geral do Tribunal competência para movimentar as dotações e os créditos orçamentários e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento da Corte. Também, em seu inciso II, "Autorizar e conduzir a realização de licitações de interesse do Tribunal", e assinar, em nome da Corte e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, termos aditivos e atas de registros de preços. A Portaria, com o inteiro teor foi publicada em 19 de março de 2020, e teve sua vigência até o final da gestão.





## 1.1 Jurisdição e Competência

Nos termos da Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 70, § 1º, encontra-se sob jurisdição do Tribunal de Contas qualquer pessoa física ou entidade pública, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre recursos públicos. Igualmente se submete quem, em nome da Gestão Pública, assuma obrigações de natureza pecuniária. Incluem-se, também, aqueles que ocasionarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

O TCE tem jurisdição perante todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios. Exerce sua competência constitucional para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestação de contas, atos de pessoal, transparência, denúncias, inspeções especiais, recursos, licitações, contratos e convênios.

## 1.2 Resoluções Normativas

Considerando o disposto no art. 8º do seu Regimento Interno, na competência do Tribunal Pleno, o TCE pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições e a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. No exercício de 2020 foram aprovadas seis Resoluções Normativas, conforme o quadro abaixo.

QUADRO 1: RESOLUÇÕES NORMATIVAS - 2020

Resoluções		Fonte: SECPL
RN-TC Nº 01/2020	<i>Altera dispositivos da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, e regulamenta a realização de sessões remotas, apreciação e julgamento dos processos nos colegiados por meio de teleconferência.</i>	
RN-TC Nº 02/2020	<i>Estabelece a relatoria de processos referentes a benefícios previdenciários com cinco ou mais anos de entrada no TCE/PB</i>	
RN-TC Nº 03/2020	<i>Sobre a suspensão de prazos processuais e o recesso de 2020 no âmbito do TCE/PB</i>	
RN TC Nº 04/2020	<i>Dispõe sobre a não inclusão das despesas com PASEP no cálculo dos limites constitucionais para aplicação em MDE e serviços públicos de saúde</i>	
RN TC Nº 05/2020	<i>Altera a Resolução Normativa RN-TC Nº 10/2010, Regimento Interno do TCE/PB</i>	
RN-TC Nº 06/2020	<i>Altera dispositivo da Resolução Normativa – RN-TC nº 01/2017 que disciplina o processo de acompanhamento e dá outras providências</i>	

## 2.0. Planejamento Estratégico 2016/2023

No último trimestre de 2020, o TCE deu continuidade ao cronograma de atividades programadas para execução do seu Planejamento Estratégico. Ações e estratégias foram avaliadas e analisadas com fulcro no Plano elaborado para o período 2016/2023. Os métodos usados na gestão e na infra-estrutura basearam-se nas metodologias consagradas e que puderam ser introduzidas com a utilização da TI (Tecnologia da Informação).

O Planejamento Estratégico foi inserido como ferramenta para direcionar o futuro da instituição com o propósito de possibilitar a utilização eficiente dos resultados do trabalho produzido, beneficiando o envolvimento e a parceria existente entre a alta administração e seus colaboradores.



## 2.1 Referencial estratégico

### MISSÃO

*“Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.”*

### VISÃO

*“Ser referência no controle e fiscalização da Gestão de recursos públicos.”*

### VALORES

*Compromisso Social: o TCE orientará suas ações no sentido de atender às demandas da sociedade por controle e fiscalização da gestão dos recursos público.*

**Eficiência:** O TCE assegurará a otimização na aplicação dos insumos essenciais ao alcance dos objetivos e metas definidas, considerando os meios, métodos e procedimentos planejados e organizados.

**Imparcialidade:** O TCE atuará com neutralidade e equidade, sem favorecimentos a entes ou pessoas, em todos os processos sob sua jurisdição.

**Independência:** O TCE agirá sempre de forma autônoma, livre de quaisquer interferências internas e externas, relativamente às suas ações e decisões.

**Ética:** O TCE pauta o comportamento de seus servidores segundo os princípios da austeridade, moralidade, impessoalidade, probidade administrativa, legalidade e respeito aos indivíduos e às entidades públicas ou privadas, observando o sigilo quando a defesa da intimidade e do interesse social o exigir ou, ainda, até que, durante as apurações, decida o Tribunal pela inexistência de direito ao sigilo.

**Transparência:** o TCE tornará públicas, na máxima extensão permitida pela lei, todas as suas ações, resultados e decisões, bem como as informações sobre receitas e despesas dos entes públicos sob sua jurisdição e resultados por eles alcançados.

## 3.0 Principais Resultados

De forma sintetizada, segue abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no exercício de 2020.

PRINCIPAIS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
Processos instaurados	15.630
Deliberações dos Órgãos Colegiados	4.000
Processos Julgados	4.758
Alertas Emitidos	2.348
Recursos Julgados	230
Pareceres Prévios emitidos (Contas de Governo)	222
Acórdãos emitidos (Contas de Gestão)	947
Consultas Respondidas	40
Inspeções realizadas	32
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	402
Valor dos débitos imputados remetidos para cobrança à PGE e MPE	<b>R\$ 39.785.930,44</b>



## 4.0. Órgãos Colegiados

### 4.1. Tribunal Pleno

O Tribunal de Contas do Estado é um órgão colegiado e suas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno - sua instância máxima. Tem na composição sete conselheiros (sendo um o presidente do colegiado), sete conselheiros substitutos e o representante do Ministério Público de Contas. Também pelas suas duas Câmaras. A Primeira e a Segunda Câmaras são instâncias deliberativas e suas decisões assumem a forma de Acórdãos, Decisões Singulares e Resoluções.

**Regime especial** - O Tribunal de Contas do Estado fechou o exercício em regime de excepcionalidade, diante da pandemia do coronavírus, seguindo as orientações da Portaria nº 52/2020, editada em 1º de abril do corrente ano. A portaria determinou a suspensão do expediente presencial no TCE e estabeleceu medidas de isolamento social, em razão da conjuntura de pandemia mundial vivenciada com curvatura numérica ainda ascendente. E ainda, a declaração, pelo período de 180 dias, do Estado de Calamidade Pública pelo Governo da Paraíba por meio do Decreto nº 40.194, de 20 de abril de 2020, no início da pandemia.

O TCE-PB manteve suas atividades no regime especial, adotando o sistema de sessões por videoconferência de julgamentos e os prazos processuais seguiram fluindo normalmente. A Portaria assinada pelo presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Arnóbio Viana, destacou o regime de trabalho remoto, que permitiu resultados positivos, quantitativa e qualitativamente, possibilitando êxito no desempenho das atividades institucionais e fiscalizatórias do Tribunal.

O processo de fiscalização, demandou iniciativas para superar as formalidades, desburocratizando a Lei de Licitações, sem afrontar seus princípios, estimulando a transparência, sem se descuidar dos alertas aos gestores públicos.

As sessões remotas do Tribunal Pleno, ordinárias e extraordinárias, aconteceram dentro da normalidade, uma vez por semana, sempre nas quartas-feiras, às 9h, em reuniões públicas e abertas, ao vivo, por meio do portal do TCE e pela TV-TCE, no Youtube. No 4º trimestre foram realizadas 17 sessões ordinárias, sendo deliberadas 266 decisões, tendo sido prolatados 160 acórdãos. No período foram 1.155 decisões emitidas pelos órgãos colegiados, entre as quais, 979 em forma de acórdãos.

### 4.2 Câmaras Deliberativas

As Câmaras Deliberativas do Tribunal de Contas são compostas de três conselheiros, cada uma, um dos quais é o seu presidente, delas participando um representante do Ministério Público junto ao Tribunal e três conselheiros substitutos. Compete às Câmaras, mediante distribuição, a apreciação ou o julgamento dos processos não relacionados nos artigos 7º e 8º do Regimento Interno, referentes às competências do Tribunal Pleno.

Por força da Resolução TC-01/2019, que altera a de nº TC 10/2010, as prestações de contas anuais das Mesas ou Presidentes de das Câmaras Municipais passaram a ser julgadas pelas câmaras deliberativas.



QUADRO 1: DECISÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS EM 2020

ORGÃOS	ACÓRDÃOS	PARECERES	SINGULARES	RESOLUÇÕES	TOTAL
Pleno	386	169	48	6	609
1ª Câmara	1428	0	68	54	1550
2ª Câmara	1682	0	76	83	1841
<b>Total</b>	<b>3496</b>	<b>169</b>	<b>192</b>	<b>143</b>	<b>4000</b>

Fonte: Tramita

QUADRO 2: DECISÕES EMITIDAS - 4º TRIMESTRE

ORGÃOS	ACÓRDÃOS	PARECERES	SINGULARES	RESOLUÇÕES	TOTAL
Pleno	160	82	23	1	266
1ª Câmara	340	0	23	20	383
2ª Câmara	479	0	4	23	506
<b>Total</b>	<b>979</b>	<b>82</b>	<b>50</b>	<b>44</b>	<b>1155</b>

Fonte: Tramita

QUADRO 3: DECISÕES EMITIDAS - 3º TRIMESTRE

ORGÃOS	ACÓRDÃOS	PARECERES	SINGULARES	RESOLUÇÕES	TOTAL
Pleno	47	22	7	1	77
1ª Câmara	208	0	14	3	225
2ª Câmara	296	0	4	12	312
<b>Total</b>	<b>551</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>614</b>

Fonte: Tramita

QUADRO 4: DECISÕES EMITIDAS - 2º TRIMESTRE

ORGÃOS	ACÓRDÃOS	PARECERES	SINGULARES	RESOLUÇÕES	TOTAL
Pleno	81	10	6	2	99
1ª Câmara	456	0	5	28	489
2ª Câmara	417	0	27	31	475
<b>Total</b>	<b>954</b>	<b>10</b>	<b>38</b>	<b>61</b>	<b>1063</b>

Fonte: Tramita

QUADRO 5: DECISÕES EMITIDAS - 1º TRIMESTRE

ORGÃOS	ACÓRDÃOS	PARECERES	SINGULARES	RESOLUÇÕES	TOTAL
Pleno	98	55	12	2	167
1ª Câmara	424	0	26	3	453
2ª Câmara	490	0	41	17	548
<b>Total</b>	<b>1012</b>	<b>55</b>	<b>79</b>	<b>22</b>	<b>1168</b>

Fonte: Tramita



QUADRO 6: SESSÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS EM 2020

ORGÃOS JULGADORES	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Pleno	39	2	41
1ª Câmara	30	0	30
2ª Câmara	31	0	31
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>2</b>	<b>102</b>

Fonte: Tramita

QUADRO 7: SESSÕES REALIZADAS - 4º TRIMESTRE

ORGÃOS JULGADORES	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Pleno	17	2	19
1ª Câmara	11	0	11
2ª Câmara	10	0	10
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>2</b>	<b>40</b>

Fonte: Tramita

QUADRO 8: SESSÕES REALIZADAS - 3º TRIMESTRE

ORGÃOS JULGADORES	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Pleno	5	0	5
1ª Câmara	4	0	4
2ª Câmara	5	0	5
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

Fonte: Tramita

QUADRO 9 SESSÕES REALIZADAS - 2º TRIMESTRE

ORGÃOS JULGADORES	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Pleno	8	0	8
1ª Câmara	8	0	8
2ª Câmara	8	0	8
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

Fonte: Tramita

QUADRO 10: SESSÕES REALIZADAS - 1º TRIMESTRE

ORGÃOS JULGADORES	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Pleno	9	0	9
1ª Câmara	7	0	7
2ª Câmara	8	0	8
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

Fonte: Tramita



## 5.0. Ganhos e Produtividade

O Tribunal de Contas iniciou as atividades no exercício de 2020, mantendo a sistemática nos trabalhos típicos do controle externo, tendo como base o Planejamento Estratégico 2016-2023. Na prática, os resultados do Processo de Acompanhamento da Gestão em tempo real repercutiram positivamente na celeridade, com reflexo na produtividade do órgão fiscalizador e na gestão jurisdicional, ao mesmo tempo, melhorias significativas na qualidade dos processos de prestação de contas.

Um comparativo dos últimos cinco anos mostrou resultados importantes, a começar pelo aumento dos índices de aprovação das contas municipais, decorrente da nova metodologia de análise adotada pelo órgão, com destaque para o acompanhamento da gestão em tempo real e a emissão de alertas em relação a possíveis irregularidades, reforçando assim a missão orientadora do TCE. O percentual de decisões contrárias reduziu para uma média de 8%, diferente dos quase 23% verificados em 2016.

Antes da pandemia, os números vinham mostrando resultados amplamente positivos, diante dos avanços tecnológicos nas atividades de controle, observadas competências conferidas constitucionalmente, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade uma melhor aplicação dos recursos públicos, sem se descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública, conforme observado nas ações implementadas durante a pandemia.

QUADRO 11: PROCESSOS INSTAURADOS POR NATUREZA

Fonte: Gapre

NATUREZA DO PROCESSO		Total
Prestação de Contas Anual		757
Inspeções Especiais		349
Atos de Pessoal		3409
Licitações e Contratos		10654
Consultas		20
Denúncias/Representações		426
Outros		15
TOTAL DO TRIMESTRE		15630
<b>DOCUMENTOS FORMALIZADOS</b>		<b>77575</b>

QUADRO 12: PROCESSOS JULGADOS POR NATUREZA

NATUREZA DO PROCESSO	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Prestação de Contas Anual	91	125	245	178	639
Atos de Adm. de Pessoal	790	865	707	418	2780
Consultas	2	8	9	5	24
Licitações, Contratos e Convênios	40	111	94	57	302
Inspeções	16	37	38	28	119
Outros	126	221	281	266	894
<b>TOTAL DO TRIMESTRE</b>	<b>1065</b>	<b>1367</b>	<b>1374</b>	<b>952</b>	<b>4758</b>





## 6.0. Processos Instaurados

As cortes de contas representam instrumentos essenciais à democracia. Nos termos das Constituições Federal e Estadual têm atribuições de julgar as contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

No exercício houve a autuação de 15.530 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte. Foram formalizados 77.575 documentos diversos oriundos dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual e outras entidades.

**Instrução** - Os processos, após instruídos e analisados nos diversos setores que compõem a Auditoria - DIAFI, são distribuídos aos Conselheiros titulares ou Substitutos, a quem cabe, na qualidade de relatores, presidirem as instruções, atendendo ao princípio constitucional da ampla defesa e do devido processo legal com a indispensável participação do Ministério Público de Contas.

QUADRO 13: PROCESSOS JULGADOS POR ORIGEM E NATUREZA

ORIGEM E A NATUREZA	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	232	331	267	131	961
1. Contas Anuais	13	15	22	15	65
1.1 Administração Direta	3	0	2	2	7
1.2 Administração Indireta	4	9	12	8	33
1.3 Secretarias Estaduais	6	6	8	5	25
2. Licitações, Contratos e Convênios	9	15	17	26	67
3. Atos de Adm. de Pessoal	187	257	179	45	668
4. Inspeções	2	5	5	10	22
5. Consultas	0	2	3	1	6
6. Outros	21	37	41	34	133

ORIGEM E A NATUREZA	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	833	1036	1107	821	3797
1. Contas Anuais	80	110	223	163	576
1.1 Prefeitura Municipal	53	31	63	60	207
1.2 Câmara Municipal	10	42	115	62	229
1.3 Administração Indireta	12	20	15	15	62
1.4 Secretarias Municipais	5	17	30	26	78
2. Licitações, Contratos e Convênios	31	96	77	69	273
3. Atos de Adm. de Pessoal	603	608	528	373	2112
4. Inspeções	9	32	33	18	92
5. Consultas	2	6	6	4	18
6. Outros	108	184	240	194	726
<b>Total</b>	<b>1065</b>	<b>1367</b>	<b>1374</b>	<b>952</b>	<b>4758</b>

Fonte: Tramita



Os processos referentes a Atos de Pessoal somaram 3.780 decisões, especificamente em relação às aposentadorias e pensões, continuando assim a apresentar resultados expressivos no tocante às demandas apreciadas pelo Tribunal de Contas, uma vez que o órgão fiscalizador tem entre suas prioridades, a análise de processos dessa natureza, à luz dos ditames constitucionais, assim como em relação aos procedimentos licitatórios, que merecem observações técnicas mais apuradas.

## 7.0. Recursos Julgados

Conforme o Regimento Interno, os gestores podem interpor recursos contra as decisões do TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No trimestre, o Tribunal de Contas do Estado julgou 49 recursos. Desse total, verifica-se que 22 foram apreciados no Pleno, 10 na Primeira Câmara e 17 na Segunda, todos provenientes das áreas municipal e estadual.

QUADRO 14: RECURSOS JULGADOS – 4º TRIMESTRE

ORGÃOS	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Pleno	8	14	22
1ª Câmara	3	7	10
2ª Câmara	6	11	17
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>32</b>	<b>49</b>

QUADRO 15: RECURSOS JULGADOS – 3º TRIMESTRE

ORGÃOS	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Pleno	2	27	29
1ª Câmara	3	19	22
2ª Câmara	1	30	31
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>76</b>	<b>82</b>

QUADRO 16: RECURSOS JULGADOS – 2º TRIMESTRE

ORGÃOS	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Pleno	4	15	19
1ª Câmara	13	10	23
2ª Câmara	2	13	15
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>38</b>	<b>57</b>

QUADRO 17: RECURSOS JULGADOS – 1º TRIMESTRE

ORGÃOS	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Pleno	4	19	23
1ª Câmara	4	6	10
2ª Câmara	2	7	9
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>32</b>	<b>42</b>

Fonte: Tramita





## 8.0. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou recursos públicos obedece aos regramentos da Constituição e da legislação infraconstitucional. Com efeito, é importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos ordenadores de despesas sujeitam-se a duplo julgamento, um político - Contas de Governo – pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico – Contas de Gestão - pelo Tribunal de Contas.

As prestações de contas são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas às casas legislativas para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75 da Constituição Federal - ao passo que as Contas de Gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo TCE - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das Contas de Governo a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Conforme exposto no quadro a seguir, observa-se que no quarto trimestre o TCE-PB emitiu 44 pareceres favoráveis às Contas de Governo. Contrários foram prolatados 20, numa demonstração de que há um processo pedagógico evolutivo e de orientação nas ações do TCE, buscando mais qualidade, ampliando o percentual de acertos nas prestações de contas apresentadas pelos gestores públicos.

QUADRO 18: CONTAS DE GOVERNO – PARECER PRÉVIO

RESULTADO	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Parecer Contrário	14	13	17	20	64
Parecer Favorável	43	19	52	44	158
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>32</b>	<b>69</b>	<b>64</b>	<b>222</b>

Fonte: Tramita

QUADRO 19: CONTAS DE GESTÃO – ACÓRDÃOS

RESULTADO	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Regular	49	47	155	96	347
Regular com Ressalvas	70	53	144	126	393
Irregular	34	23	73	77	207
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>123</b>	<b>372</b>	<b>299</b>	<b>947</b>

Fonte: Tramita



QUADRO 20: ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPO DE JURISDICIONADOS - 2020

<b>ACÓRDÃOS - RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS</b>				
<b>RESULTADO</b>	<b>REGULAR</b>	<b>REGULAR/RESSALVAS</b>	<b>IRREGULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Autarquia	48	34	32	114
Câmara Municipal	115	97	18	230
Empresa Pública	0	2	0	2
Fundação	1	2	0	3
Fundo	8	8	10	26
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	54	28	6	88
Órgão Especial	2	4	2	8
Poder/Órgão Indep.	4	1	2	7
Prefeitura	77	190	112	379
Sec. de Estado	31	23	23	77
Soc. de Econ. Mista	7	4	2	13
<b>TOTAL</b>	<b>347</b>	<b>393</b>	<b>207</b>	<b>947</b>

Fonte: Tramita

QUADRO 21: ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPO DE JURISDICIONADOS - 4º TRIM

<b>ACÓRDÃOS - RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS</b>				
<b>RESULTADO</b>	<b>REGULAR</b>	<b>REGULAR/RESSALVAS</b>	<b>IRREGULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Autarquia	13	5	10	28
Câmara Municipal	20	35	7	62
Empresa Pública	0	0	0	0
Fundação	0	1	0	1
Fundo	4	2	6	12
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	19	6	2	27
Órgão Especial	0	1	1	2
Poder/Órgão Indep.	0	1	2	3
Prefeitura	30	62	38	130
Sec. de Estado	9	10	10	29
Soc. de Econ. Mista	1	3	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>126</b>	<b>77</b>	<b>299</b>

Fonte: Tramita



QUADRO 22: ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPO DE JURISDICIONADOS - 3º TRIM

<b>ACÓRDÃOS - RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS</b>				
<b>RESULTADO</b>	<b>REGULAR</b>	<b>REGULAR/RESSALVAS</b>	<b>IRREGULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Autarquia	16	11	12	39
Câmara Municipal	63	49	6	118
Empresa Pública	0	0	0	0
Fundação	0	1	0	1
Fundo	4	4	3	11
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	22	10	1	33
Órgão Especial	1	0	0	1
Poder/Órgão Indep.	1	0	0	1
Prefeitura	29	62	42	133
Sec. de Estado	15	6	8	29
Soc. de Econ. Mista	4	1	1	6
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>144</b>	<b>73</b>	<b>372</b>

Fonte: Tramita

QUADRO 23: ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPO DE JURISDICIONADOS - 2º TRIM

<b>ACÓRDÃOS - RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS</b>				
<b>RESULTADO</b>	<b>REGULAR</b>	<b>REGULAR/RESSALVAS</b>	<b>IRREGULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Autarquia	4	14	5	23
Câmara Municipal	27	6	5	38
Empresa Pública	0	1	0	1
Fundação	1	0	0	1
Fundo	0	0	0	0
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	10	9	2	21
Órgão Especial	0	3	0	3
Poder/Órgão Indep.	0	0	0	0
Prefeitura	2	18	11	31
Sec. de Estado	2	2	0	4
Soc. de Econ. Mista	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>53</b>	<b>23</b>	<b>123</b>

Fonte: Tramita



QUADRO 24: ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPO DE JURISDICIONADOS - 1º TRIM

<b>ACÓRDÃOS - RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS</b>				
<b>RESULTADO</b>	<b>REGULAR</b>	<b>REGULAR/RESSALVAS</b>	<b>IRREGULAR</b>	<b>TOTAL</b>
Autarquia	15	4	5	24
Câmara Municipal	5	7	0	12
Empresa Pública	0	1	0	1
Fundação	0	0	0	0
Fundo	0	2	1	3
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	3	3	1	7
Órgão Especial	1	0	1	2
Poder/Órgão Indep.	3	0	0	3
Prefeitura	16	48	21	85
Sec. de Estado	5	5	5	15
Soc. de Econ. Mista	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>70</b>	<b>34</b>	<b>153</b>

Fonte: Tramita

## 9.0. Alertas Emitidos

Dentro da nova sistemática de análise adotada pelo TCE-PB para as contas públicas, disciplinada pela Resolução RN TC nº 01/2017, a Auditoria do Tribunal de Contas passou a produzir relatórios iniciais, ensejando assim a emissão de “Alertas” aos gestores, decorrentes de indícios de irregularidades ou descumprimento de preceitos relativos à Transparência Pública e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os alertas são emitidos pelos relatores e resultam do acompanhamento das gestões municipais e estadual. No trimestre foram emitidos 460 alertas, para um total no exercício de 2.348, significando advertências aos gestores, quando detectados atos que podem configurar insuficiência nas aplicações constitucionais em educação e saúde, ou mesmo na quebra de limites legais exigidos. O TCE priorizou as ações dos órgãos governamentais por conta da pandemia do Covid-19, fazendo o acompanhamento diário da gestão, orientando, advertindo e emitindo alertas, inclusive com a apresentação de relatórios semanais nas sessões do Tribunal Pleno.

QUADRO 25: ALERTAS EMITIDOS EM 2020

<b>2020</b>	<b>1º Trim</b>	<b>2ºTrim</b>	<b>3ºTrim</b>	<b>4ºTrim</b>	<b>Total</b>
<b>Emissão de Alertas</b>	<b>350</b>	<b>737</b>	<b>801</b>	<b>460</b>	<b>2348</b>

QUADRO 26: ALERTAS EMITIDOS NO 4º TRIMESTRE

Fonte: DIAFI

<b>Meses</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>Emissão de Alertas</b>	<b>79</b>	<b>95</b>	<b>286</b>	<b>460</b>



QUADRO 27: ALERTAS EMITIDOS NO 3º TRIMESTRE

Meses	Julho	Agosto	Setembro	Total
Emissão de Alertas	222	415	164	801

QUADRO 28: ALERTAS EMITIDOS NO 2º TRIMESTRE

Meses	Abril	Maió	Junho	Total
Emissão de Alertas	223	350	164	737

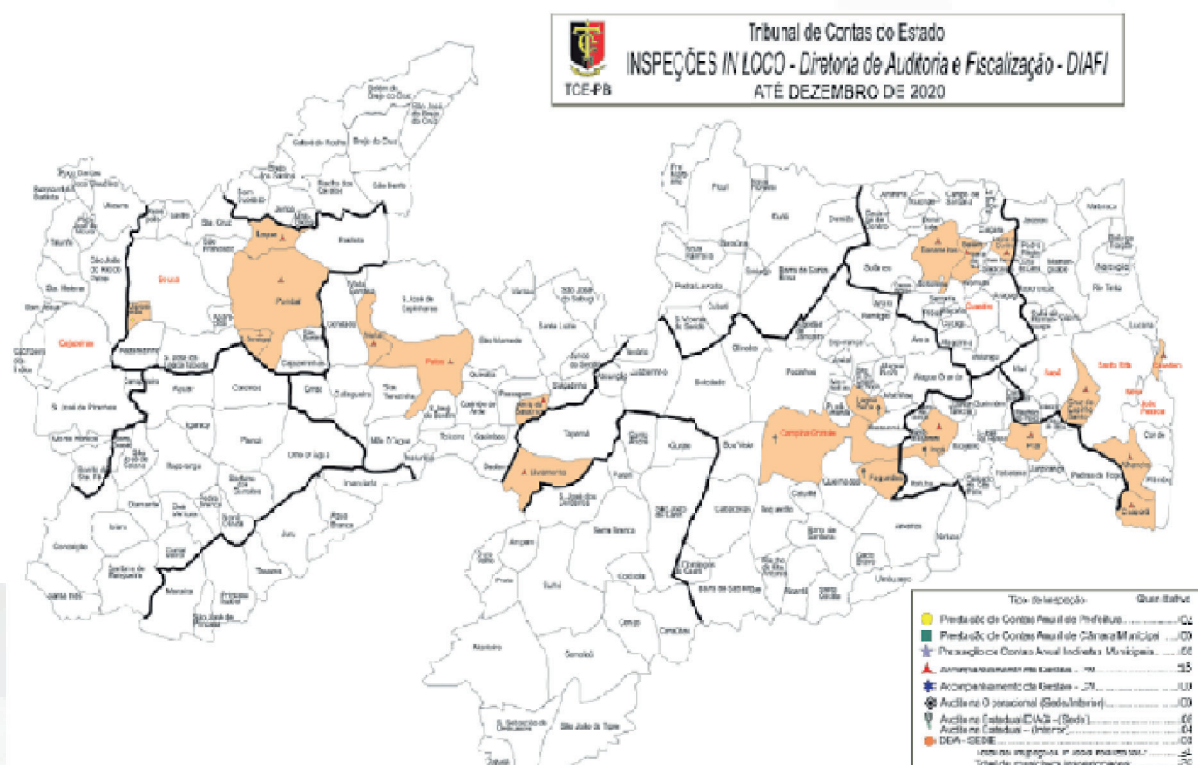
QUADRO 29: ALERTAS EMITIDOS NO 1º TRIMESTRE

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Emissão de Alertas	71	171	108	350

Fonte: Tramita

## 10. Fiscalização

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, dentro da rotina de fiscalização, realizaram 32 inspeções in loco em 2020, sendo apenas quatro no trimestre, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios. O setor não está realizando as inspeções de rotina, em razão dos limites e do protocolo que decorre do estado de calamidade pública por conta da pandemia do Covid-19.



QUADRO 30: INSPEÇÕES

Setores	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Dep. Especial de Auditoria DEA-PCA-PM	1	0	0	1	2
Dep. Especial de Auditoria DEA-PCA-CM	0	0	0	0	0
Dep. Especial de Aud. DEA-PCA-CM/Indiretas	0	0	0	0	0
Dep. Especial de Auditoria DEA-SEDE	0	0	0	1	1
Acompanhamento da Gestão - PM	11	0	4	2	17
Acompanhamento da Gestão - CM	0	0	0	0	0
Acompanhamento da Gestão Estadual SEDE	8	0	0	0	8
Acomp. da Gestão Estadual INTERIOR	4	0	0	0	4
Insp. Especial/Auditoria Operacional/Geo PB	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>32</b>

Fonte: DIAFI

## 11. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas tem, entre suas atribuições, acompanhar o envio dos acórdãos e das decisões emanadas pelos órgãos deliberativos para cobrança dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Ao Ministério Público Estadual são encaminhadas decisões e julgados, com os respectivos processos para imputações de débitos. No trimestre, foram encaminhados 20 acórdãos, que somados os valores imputados chega-se ao montante de R\$ 23.713.221,08. Para a Procuradoria Geral do Estado foram enviadas deliberações por responsabilidades e multas aplicadas que somaram R\$ 434.489,15, decorrentes de 95 acórdãos emitidos, conforme apresentado nos quadros a seguir:

QUADRO 31: TOTAL DE ACÓRDÃOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 2020

Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
61	7	18	86	86	31.405.469,62

QUADRO 32: TOTAL DE ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE EM 2020

Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
243	77	37	357	316	8.380.460,82

QUADRO 33: ACÓRDÃOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO 4º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Out	12	0	1	13	13	2.133.945,23
Nov	1	0	1	2	2	65.503,40
Dez	0	5	0	5	6	21.513.772,45
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>23.713.221,08</b>

Fonte: Corregedoria



QUADRO 34 ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE NO 4º TRIMESTRE

Fonte: Corregedoria

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Out	20	8	3	31	31	188.367,73
Nov	16	5	11	32	32	107.795,80
Dez	20	10	2	32	32	138.325,62
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>434.489,15</b>

QUADRO 35: ACÓRDÃOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO 3º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Jul	7	1	0	8	8	4.292.705,97
Ago	4	1	0	5	5	717.177,68
Set	20	0	1	21	21	356.798,11
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>5.366.681,76</b>

QUADRO 36: ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE NO 3º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Jul	35	9	3	47	47	415.914,88
Ago	23	10	3	36	36	104.006,05
Set	37	6	4	47	47	160.581,67
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>130</b>	<b>130</b>	<b>680.502,60</b>

QUADRO 37: ACÓRDÃOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO 2º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Abr	6	0	6	12	12	753.261,71
Mai	0	0	3	3	3	2.936,64
Jun	5	0	0	5	4	839.383,27
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>1.595.581,62</b>

QUADRO 38 ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE NO 2º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Abr	1	0	0	1	1	4.000,00
Mai	26	8	1	35	18	2.600.580,05
Jun	20	7	4	31	7	107.784,78
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>67</b>	<b>26</b>	<b>2.712.364,83</b>

QUADRO 39: ACÓRDÃOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO 1º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Jan	5	0	0	5	5	498.840,65
Fev	0	0	6	6	6	17.520,09
Mar	1	0	0	1	1	213.624,42
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>729.985,16</b>





QUADRO 40: ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE NO 1º TRIMESTRE

Fonte: Corregedoria

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Jan	19	0	2	21	21	208.368,94
Fev	9	9	4	22	22	60.936,06
Mar	17	5	0	22	22	4.283.799,24
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>65</b>	<b>65</b>	<b>4.553.104,24</b>

## 12. Consultas

O Tribunal de Contas do Estado decide sobre consultas referentes a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, conforme previsto no Art. 174 do Regimento Interno. O parecer emitido sobre as consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejudgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. No quarto trimestre o TCE respondeu 7 consultas, conforme discriminado no quadro 41.

QUADRO 41: CONSULTAS RESPONDIDAS

Fonte: Gapre

Formas de Resposta	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Pelo Tribunal Pleno	2	7	9	4	22
Administrativamente	4	4	7	3	18
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>40</b>

## 13. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma prevista no Regimento Interno, regulamentado pela Resolução RN-TC - Nº 10/2010. A denúncia deve observar os requisitos exigidos e atender à instrução processual prevista. No trimestre foram protocolizadas 160 denúncias e representações. Foram julgadas 77, conforme o quadro abaixo:

QUADRO 42: DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Fonte: Tramita

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS EM 2020					
PROTOCOLIZADAS	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
		843	395	0	31
<b>Julgadas</b>					<b>335</b>

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS - 4º TRI					
PROTOCOLIZADAS	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
		112	42	0	6
<b>Julgadas</b>					<b>77</b>





<b>DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS - 3º TRI</b>					
PROTOCOLIZADAS	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
		259	135	0	17
<b>Julgadas</b>					<b>109</b>

<b>DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS - 2º TRI</b>					
PROTOCOLIZADAS	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
		232	143	0	7
<b>Julgadas</b>					<b>97</b>

<b>DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS - 1º TRI</b>					
PROTOCOLIZADAS	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
		240	75	0	1
<b>Julgadas</b>					<b>52</b>

## 14. Ouvidoria

A Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão junto ao TCE, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição, proporcionando um canal de comunicação onde o usuário pode reclamar, denunciar, perguntar ou informar sobre a administração pública estadual e dos municípios e sobre o próprio Tribunal de Contas do Estado. Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso.

Instituída em dezembro de 2006, o setor é mais um meio disponível para assegurar a celeridade no atendimento externo, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas. Nos meses de outubro, novembro e dezembro, a Ouvidoria continuou com suas atividades presenciais suspensas, em atendimento às medidas preventivas anunciadas pela Presidência do TCE. Durante o período registrou 782 procedimentos.

QUADRO 43: PROCEDIMENTOS DA OUVIDORIA

<b>Procedimentos Registrados</b>	<b>1º Trim</b>	<b>2ºTrim</b>	<b>3ºTrim</b>	<b>4ºTrim</b>	<b>Total</b>
Denúncias	286	276	293	123	978
Pedidos de Acesso à Informação	82	75	184	77	418
Outros	26	63	148	83	320
Processos Formalizados	53	147	135	42	377
E-mails recebidos	260	925	1039	457	2681
<b>Total</b>	<b>707</b>	<b>1486</b>	<b>1799</b>	<b>782</b>	<b>4774</b>

Fonte: Ouvidoria



## **15. Divulgação Institucional**

### **15.1. Transparência**

A transparência na administração pública é uma obrigação para os responsáveis pelo erário. O Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, utiliza-se dos avanços tecnológicos disponibilizados nas redes sociais para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade pelo acompanhamento e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém seu portal e com a modernidade do sistema eletrônico amplia a cada período os serviços e informações, além de dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público. O internauta pode consultar documentos e processos, ter acesso ao sistema Sagres, às pautas, diário eletrônico, bem como aos painéis de acompanhamento.

Os Painéis de Acompanhamento da gestão detalham sobre evolução das despesas, das receitas, origem e natureza, bem como os gastos com pessoal das prefeituras municipais, verificando limites constitucionais das despesas com pessoal. A novidade é que os dados estão sendo atualizados em tempo real, o que permitiu ao Tribunal ampliar as ferramentas disponíveis à sociedade, que já pode ter acesso a outras informações relevantes, a exemplo dos gastos com combustíveis, obras públicas e compras de medicamentos.

Todas as ferramentas de controle social estão à disposição de qualquer cidadão, que poderá acessar o portal do TCE e também a página no aparelho celular, dentro do aplicativo “Nosso TCE-PB”. O Tribunal criou o “Espaço da Cidadania Digital”, projeto que foi desenvolvido para permitir o acesso público às informações que ensejam o controle social dos atos e gastos públicos. O propósito do espaço é contribuir com o aprimoramento, expansão e difusão de programas e aplicativos do TCE.

**SAGRES ON LINE** - Todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal.

**IEGM** - O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM é uma ferramenta adotada pelo Tribunal de Contas da Paraíba para auxiliar no processo de planejamento, definição de prioridades e avaliação da qualidade dos serviços prestados pelas gestões municipais. Os dados são levantados por meio de questionário aplicado junto aos municípios.

**EMPRESAS INIDÔNEAS** - O Portal do TCE disponibiliza aos gestores públicos um cadastro de empresas inidôneas e suspensas – CEIS.

**CONSULTA DE PROCESSOS** - Permite a cada um dos organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta, bastando, para isso, acessar o link específico na página do TCE na internet.



**ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL** - Disponível aos interessados em acompanhar a tramitação dos processos equivalentes. No acesso o internauta poderá saber sobre data de entrada do processo no TCE e a tramitação, identificando sua última movimentação, bem como a identificação do relator.

**DIÁRIO ELETRÔNICO** - Periódico on line destinado às publicações oficiais do Tribunal de Contas e através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão dispor de espaço para as publicações das respectivas administrações, exigidas por lei, sem custo para os municípios.

**SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC** - Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, o Tribunal disponibilizou um link, onde o cidadão poderá ter acesso a diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

**SESSÕES PLENÁRIAS AO VIVO** - Outra ferramenta importante de transparência pública no TCE.PB é a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias. Pelo site, no link “Sessões ao Vivo”, todos podem acompanhar o exame das contas públicas em sessões abertas ao público. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, por meio de relatórios trimestrais e anuais.

**ESPAÇO CIDADANIA DIGITAL** - A sala reúne terminais de computadores e painéis que expõem plataformas e ferramentas de transparência. Os aplicativos permitem ao cidadão o acompanhamento e a fiscalização da gestão pública em tempo real. O projeto foi desenvolvido em parceria com a UFPB e UFCG. As ferramentas podem ser acessadas pelo celular no aplicativo “Nosso TCE”.



## 15.2. Comunicação Social

Compete à Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal de Contas desenvolver ações de comunicação que valorizem a missão constitucional do TCE-PB. A unidade, também subordinada à Presidência, é encarregada de produzir as informações necessárias à divulgação pública das decisões da Corte de Contas e iniciativas institucionais.

No período, a Ascom participou ativamente, por meio de videoconferência, das reuniões com setores do TCE. Manteve as coberturas jornalísticas das sessões do Tribunal Pleno e Câmaras, atuando em home office. Foi mantida a atuação diária de *follow* da equipe, com avaliações de rotina, controle de produção e definição de prioridades.

O TCE-PB tem, entre suas atribuições, mostrar à sociedade, por meio da Assessoria de Comunicação, a importância do controle externo, bem como divulgar sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização, trabalho realizado por meio do envio de releases para a imprensa, produção de matérias para o Portal do TCE e intranet, produção de conteúdo para redes sociais, elaboração de relatórios, manuais e informativos, entre outros.

O TCE-PB adotou o trabalho remoto em março de 2020, seguindo orientação das autoridades de saúde para manter o distanciamento social como forma de evitar a propagação do novo coronavírus. Em agosto, iniciou a retomada de suas atividades presenciais de forma gradual e sistematizada, com regime de trabalho misto, presencial e remoto, em razão da pandemia da covid-19.

Para isso, na ocasião, a Assessoria de Comunicação elaborou um e-book para facilitar os procedimentos com regras, visando a prevenção à propagação da Covid-19, possibilitando um retorno mais seguro para os servidores e colaboradores.

As principais ações de comunicação estão demonstradas em registros analíticos, conforme o quadro a seguir, que resume os dados quantitativos da produção de conteúdo durante o exercício de 2020.

QUADRO 44: COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS - 2020

Fonte: Ascom

NATUREZA DO PROCESSO	Total
Publicações nas Mídias Digitais	297
Atendimentos a Imprensa	403
Índice de Matérias Publicadas na Mídia (espontânea)	9.545
Matérias Publicadas no Portal TCE-PB	306
Públicas na Internet (Portal Interno)	25
Criação Produção e Artes	77
Transmissões de sessões por videoconferência e TV-TCE	146
Informativo Semanal Digital	48





## 16. Contas Bloqueadas

Por descumprimento ao art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB, o Tribunal de Contas tem competência para o bloqueio nas contas bancárias de Prefeituras e Câmaras Municipais, tendo em vista o não encaminhamento de documentos contábeis, a exemplo de balancetes mensais e prestações de contas. A situação volta à normalidade com a regularização da inconformidade.

O bloqueio das contas implica “a total impossibilidade de movimentação de contas bancárias, por meio de cheques ou qualquer documento hábil, permitida, porém, a realização de depósitos ou transferências para aplicação financeira que preserve o poder aquisitivo dos recursos, e somente poderá ser suspenso mediante autorização do TCE.

QUADRO 45: BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS

Fonte: Gapre

	Prefeituras	Câmaras
4º Trimestre	Algodão de Jandaira, Diamante e São José dos Ramos	
3º Trimestre	São José dos Ramos	
2º Trimestre	Algodão de Jandaíra, Esperança, Diamante	Duas Estradas e Emas
1º Trimestre	Aroeiras	

## 17. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal de Contas do Estado no final do exercício, erquivalente ao quarto trimestre de 2020. Regularmente, o Tribunal envia seu balancete mensal à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado.

QUADRO 46 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DA PARAIBA		BALANÇO FINANCEIRO		KAROLY DE TATRAJ HILUEY ACRA 03808120485		ANEXO 13
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO		DATA EMISSÃO: 06/01/2021 - HORA:		03:51:47		PAGINA: 0001
TRIBUNAL DE CONTAS		EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO(MES): DEZEMBRO				
RECEITAS		DESPESAS				
ESPECIFICADAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR	ESPECIFICADAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR	
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)			DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	145.292.152,45	142.053.377,20	
ORDINARIA			ORDINARIA	145.292.152,45	142.053.377,20	
VINCULADA			VINCULADA			
EDUCACAO			EDUCACAO			
SAUDE			SAUDE			
PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			
ASSISTENCIA SOCIAL			ASSISTENCIA SOCIAL			
CONVENIO			CONVENIO			
INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR			INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR			
OUTRAS DESTINACOES			OUTRAS DESTINACOES			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	145.408.324,20	143.119.741,42	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	72.419,50	104.772,20	
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			
EXTRAOBROGATORIAS (III)	41.068.104,00	53.301.907,30	EXTRAOBROGATORIOS (VIII)	41.064.704,34	53.292.347,09	
Trans. RP não processadas	241.461,41	110.940,48	Pagto RP não Processadas	374.481,80	219.942,74	
Insc. RP processadas	232,00	9.700,00	Pagto RP Processadas	8.700,00	8.300,40	
Ordg Repart Outros Entes			Ordg Repart Outros Entes			
Valores Restituíveis	41.706.410,68	52.042.140,42	Valores Restituíveis	41.706.410,68	52.044.052,82	
Outros Recebimentos Extr			Outros Pagamentos Extr			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	4.638,02	1.196,70	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.708,02	4.638,02	
Caixa e Equivalentes	4.638,02	1.196,70	Caixa e Equivalentes	1.708,02	4.638,02	
Depósitos Restituíveis	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	187.361.066,22	195.489.139,42	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	187.361.066,22	195.489.139,42	



## 18. Biblioteca

A Biblioteca “Otávio de Sá Leitão Filho” tem como escopo a realização de diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários. Destaques para registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. No quarto trimestre de 2020 houve registros no Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI. O setor seguiu as diretrizes da portaria presidencial que disciplinou as atividades administrativas do TCE.

### 18.1. Atendimento ao usuário

No trimestre foi retomado o atendimento presencial aos usuários na biblioteca, respeitando-se o protocolo de procedimentos em virtude da pandemia do Coronavírus. A direção do TCE ampliou o acesso on line à Biblioteca Digital, inclusive com a disponibilização de novos títulos, face a ampliação do rico acervo da plataforma Fórum de bibliotecas digitais.

QUADRO 47: BIBLIOTECA - REGISTROS NO SIABI

Entrada na base de dados SIABI	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Livros comprados	16	0	0	0	16
Livros recebidos por doação	50	0	3	22	75
Assinaturas de periódicos renovados	0	0	0	1	1
Exemplares de periódicos recebidos	5	0	3	3	11
Artigos de periódicos indexados	28	0	14	22	64
Sumários de periódicos distribuídos	5	0	0	3	8
Legislação cadastrada	145	0	383	167	695
Atendimento à reserva de livros	62	0	0	0	62
Cadastro de novos leitores	3	0	0	0	3
<b>Total de dados inseridos no sistema</b>	<b>314</b>	<b>0</b>	<b>403</b>	<b>218</b>	<b>935</b>

Fonte: Biblioteca

Atendimentos	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Atendimentos realizados	996	0	354	495	1845

## 19. Ações de Capacitação – Escola de Contas - Ecosil

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – Ecosil, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte, visando definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública.

A Escola de Contas - Ecosil buscou movimentar as atividades com a realização de atividades via teleconferência, viabilizando parcerias e ações voltadas à realização de



ações pedagógicas e culturais. Mesmo com o cronograma interrompido em virtude da pandemia do Covid-19, vários treinamentos foram concluídos ao longo dos trimestres, entre os quais, cursos sobre o Sagres para membros do Ministério Público, e um curso de Atualização Legislativa para servidores da PBPrev, conforme o quadro abaixo.

QUADRO 48: GESTORES E SERVIDORES CAPACITADOS - 2020

<b>Cursos - 4º Trimestre</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>H/aula</b>	<b>Alunos</b>
CAAP – Adm. Pública – Gestão de Pessoal - Aposentadorias		X		16	47
QLIK VIEWS, Designer e Devenloper - servidores da ASTEC	X	X		20	6
Curso de Combate Veicular para Assessoria de Segurança		X	X	18	23
CAAP – Administração Pública - Módulo: Gestão de Pessoal		X		16	33
Treinamento online - Contas Anuais dos Poderes Estaduais – DICOG3 (Divisão das Contas do Governo 3)	X	X	X	40	6
CAAP – Administração Pública - Módulo: Controle Interno		X		16	35
CAAP – Administração Pública – Módulo: Normatização do TCE			X	16	40
CAAP – Administração Pública - Módulo: Controle Social			X	16	42
<b>Total</b>				<b>158</b>	<b>232</b>

<b>Cursos - 3º Trimestre</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>H/aula</b>	<b>Alunos</b>
Treinamento on line sobre sistema Sagres - MPPB		X		03	32
Curso de Atualização Legislativa para servidores da PBPREV			X	21	22
<b>Total</b>				<b>24</b>	<b>54</b>

<b>Cursos - 2º Trimestre</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>H/aula</b>	<b>Alunos</b>
Treinamento on line sobre RPCA - Auditoria DEAGM I e II		X		04	28
<b>Total</b>				<b>04</b>	<b>28</b>

<b>Cursos - 1º Trimestre</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>H/aula</b>	<b>Alunos</b>
Treinamento Adm. G Suite; Data Studio e Formulários T 01		X		4	12
Treinamento G Suite - Visão Geral – T 02 (*)		X		3	33
Treinamento Documentos e Planilhas – turma 02 (*)		X		3	26
Treinamento Agenda e Hangouts e Drive – turma 02 (*)		X		3	24
CAAP - Licitações, Contratos e Convênios - 1ª parte		X		16	55
Treinamento Agenda e Data Studio – turma 02 (*)		X		3	18
Treinamento Documentos e Planilhas – turma 02 (*)		X		3	9
Encontro - Prefeitos - Região do Sertão – Programa DECIDE		X		3	16
CAAP - Licitações, Contratos e Convênios – 2ª parte (**)		X		16	53
Reunião - Presidentes de Câmaras - Região Sertão – DECIDE		X		3	25
CAAP - Capacitação em Adm. Pública - Controle Social			X	16	52
A Reforma da Previdência do Servidor Público da Paraíba			X	8	72
Qlik Views			X	20	9
<b>Total</b>				<b>101</b>	<b>404</b>

Fonte: Ecosil



## 20. Centro Cultural Ariano Suassuna

O Centro Cultural Ariano Suassuna do Tribunal de Contas do Estado, termina o biênio 2019 e 2020 com muitas conquistas e a certeza de ter alcançado um patamar significativo, com destaque para os eventos, congressos, treinamentos e ações fomentadoras da cultura no âmbito do TCE. Consolida-se no calendário, posicionando-se entre os mais importantes instrumentos culturais da Paraíba.

No último trimestre de 2020 o Centro Cultural Ariano Suassuna manteve suas atividades pela via remota, em decorrência da pandemia do Covid-19. Com o apoio efetivo dos dirigentes da Corte de Contas e o esforço da direção do centro cultural, o CCAS adequou suas atividades ao período de isolamento social e elaborou um cronograma de eventos culturais por meio das redes sociais, destacando-se o projeto Quarentena Cultural, desenvolvido, especialmente, por meio do Instagram, Facebook, Whatsapp e Youtube.

A programação inicial - que deveria se prolongar por todo o ano, foi interrompida, ficando suspensos inúmeros eventos culturais, a exemplo de congressos, encontros, palestras e treinamentos. A direção do CCAS, entretanto, tendo noção de seus objetivos, com criatividade, buscou manter as ações na relação com a sociedade paraibana, reinventando assim novas opções e oportunidades para superar o atual momento.

O projeto “Quarentena Cultural começou a receber adesão da comunidade cultural, com destaque para a participação de artistas, músicos, poetas, profissionais de outras áreas e a sociedade em geral, não apenas da Paraíba, mas de todo o Brasil e do mundo, a exemplo da Noruega e Estados Unidos. Consistiu na divulgação diária de vídeos com apresentações artísticas, musicais, poesia ou mesmo orientações diversas (como dicas de saúde), incrementando a rede Instagram do CCAS.

Os primeiros meses de 2020 foram registrados 17 eventos presenciais, tendo a agenda sido suspensa no final de março, devido a pandemia e necessidade de isolamento social e quarentena. Em tal situação,

O projeto consistiu na divulgação diária de vídeos com apresentações artísticas, musicais, poesia ou mesmo orientações diversas (como dicas de saúde), incrementando a rede Instagram do CCAS. Em poucos meses o seu número de seguidores passou de 1600 para 5200, segundo os números levantados pela direção.

Em pouco mais de dois meses e sem nenhuma campanha específica para disseminação, o projeto possibilitou o aumento de seguidores do CCAS nas redes sociais, ampliando os participantes de 1.500 para mais de 4000 pessoas, interagindo com curtidas, comentários e participações diretas.





## 21. Serviços de Saúde

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares. No período, seguindo o protocolo sanitário em virtude do Covid-19, realizou atendimentos às demandas médicas e de enfermagem, conforme quadros abaixo:

QUADRO 49: CONSULTAS MÉDICAS

Período	Servidores	Dependentes	Outros	Total
4º Trimestre	83	5	8	96
3º Trimestre	70	10	5	85
2º Trimestre	0	0	0	0
1º Trimestre	407	16	32	455
<b>Total</b>	<b>560</b>	<b>31</b>	<b>45</b>	<b>636</b>

QUADRO 50: ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM

Fonte: Serviço Médico

Período	Servidores	Dependentes	Outros	Total
4º Trimestre	72	3	18	93
3º Trimestre	57	7	21	85
2º Trimestre	0	0	0	0
1º Trimestre	202	13	38	253
<b>Total</b>	<b>331</b>	<b>23</b>	<b>77</b>	<b>431</b>

Fonte: Serviço Médico

### 21.1. Gabinete Odontológico

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade na gestão administrativa do Tribunal de Contas, em especial nas ações preventivas e de acompanhamento à saúde funcional. Nesse aspecto, também atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No trimestre, o atendimento continuou suspenso. O setor atuou em regime de plantão para possível necessidades.

QUADRO 51: ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Período	Servidores	Dependentes	Outros	Total
4º Trimestre	70	30	8	108
3º Trimestre	0	0	0	0
2º Trimestre	0	0	0	0
1º Trimestre	149	116	27	292
<b>Total</b>	<b>219</b>	<b>146</b>	<b>35</b>	<b>400</b>

Fonte: Serviço Médico

### 21.2. Serviço Psicológico

Da mesma forma, o Serviço Psicológico do TCE-PB também suspendeu o atendimento aos servidores e colaboradores que prestam serviços junto ao órgão. O setor atua para melhorar o ambiente de trabalho nos aspectos comportamentais, ajudando às pessoas na superação de problemas e no desenvolvimento humano.





**TCE**  
TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DA PARAÍBA

R. Profº Geraldo Von Söhsten, 147  
Jaguaribe - João Pessoa (PB)  
CEP: 58.015-190  
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

**E-MAILS:**

Gabinete da Presidência: [gapre@tce.pb.gov.br](mailto:gapre@tce.pb.gov.br)  
Ouvidoria de Contas: [ouvidoria@tce.pb.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.pb.gov.br)  
Corregedoria: [Corregedoria@tce.pb.gov.br](mailto:Corregedoria@tce.pb.gov.br)  
Assessoria de Comunicação: [ascom@tce.pb.gov.br](mailto:ascom@tce.pb.gov.br)  
Diretoria Executiva Geral: [direg@tce.pb.gov.br](mailto:direg@tce.pb.gov.br)  
Diretoria de Auditoria e Fiscalização: [diafi@tce.pb.gov.br](mailto:diafi@tce.pb.gov.br)  
Diretoria Administrativa: [diad@tce.pb.gov.br](mailto:diad@tce.pb.gov.br)

**TELEFONES:**

(0xx83) 3208-3300 (PABX)  
(0xx83) 3208-3321 (Presidência)  
(0xx83) 3208-3363 (DIAFI)  
(0xx83) 3208-3320/3440 (DIAD)  
(0xx83) 3208-3495 (ASCOM)

**EQUIPE RESPONSÁVEL:**

Fábia Maria Carolino de Luna  
Francisco José Pordeus de Souza  
Stalin Melo Lins da Costa  
Genésio Alves de Sousa Neto  
(texto e diagramação)

Arte Final  
Giovanni de Araújo Santos

